

1. A Resolução nº381/15, regulamenta o instituto da progressão funcional a que se referem as Leis nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, e nº 15.539, de 1º de julho de 2015, e dá outras providências.
2. Nos termos do seu art. 10: *“Compete ao Conselho da Magistratura decidir, à vista de parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, sobre a progressão funcional de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco”*.
3. Consoante o Parecer nº 06-B/2023/SGP, da Secretaria de Gestão de Pessoas c/c os termos na Comunicação Interna 2118088 da Diretoria Geral -SGP, da Secretaria de Gestão de Pessoas, os servidores constantes na listagem ora encaminhada, extraída do sistema informatizado UniversalRH, não cumpriram todos os requisitos necessários à progressão funcional do mês de **MAIO de 2023**.
4. Os aludidos requisitos, se acham dispostos no art. 24 da Lei Estadual nº 13.332/2007, com redação dada pela Lei 15.539/15 c/c os arts. 4º e/ou 5º da Resolução nº 381/2015, com redação dada pela Resolução nº 386/2016.
5. Indeferida a progressão funcional aos servidores indicados no Anexo —D (fls. 07/10).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do **Processo nº 00020/2023- 6 CM — SEI Nº 00020763-30.2023.8.17.8017**, em que figura como re meter a S ecretaria de Gestão de Pessoas, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do Egrégio Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, à unanimidade de votos, em **indeferir** a progressão funcional dos servidores elencados no Anexo —D (fls. 07/10), tudo de conformidade com a ementa, o relatório e o voto, que passam a integrar este aresto.

Recife, 22 de junho de 2023

Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Relator

CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 21 (VINTE E UM) DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09H26, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTONIO CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **OFÍCIO - 2225303 - OUVIDORIA JUDICIARIA (OFÍCIO Nº 383/2023 - OG/TJPE)**, de 28 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Des. **Francisco Eduardo Sertório Canto**, Ouvidor Geral do TJPE. **ENCAMINHA**, em anexo, o **Relatório Semestral de Atividades da Ouvidoria-Geral**, referente aos meses de janeiro a junho de 2023, na forma do art.10, IX, do Regimento Interno da Ouvidoria deste Tribunal, para o devido conhecimento e aprovação do Conselho da Magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do Relatório Semestral de Atividades da Ouvidoria-Geral e determinar o arquivamento do presente expediente, parabenizando o Exmº. Sr. Ouvidor Geral do TJPE pelo trabalho desenvolvido”**.

2-) **DESPACHO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / ASSESSORIA ESP PRE-115000000**, de 11 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** – Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ASSUNTO:** Consulta sobre a licitude de se homologar proposta formulada em sede de Acordo de não Persecução Penal (ANPP) pelo Ministério Público, para doação de produtos a serem entregues diretamente a Entidades ou Órgãos Públicos que compõem a segurança pública. **INTERESSADO:** Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Camocim de São Félix/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, adiar o julgamento do presente feito para a próxima sessão do Colegiado, quando será julgado em conjunto com dois casos análogos da relatoria do Exmo. Sr. Des. Fausto de Castro Campos; ao mesmo tempo em que a Assessoria da Presidência do TJPE deverá emitir um posicionamento sobre o deferimento da solicitação de homologação de proposta formulada em sede de Acordo de não Persecução Penal (ANPP) pelo Ministério Público, para doação de produtos a serem entregues diretamente a Entidades ou Órgãos Públicos que compõem a segurança pública”.**

3-) **Ofício Pres. Nº 15474/2023**, de 22 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Deputado **Álvaro Porto**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **COMUNICA**, em atendimento ao Requerimento de nº 919/2023, do Deputado JOAQUIM LIRA, aprovado em Plenário da Assembleia Legislativa, o voto de aplausos ao Exmo. Sr. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, pela posse como membro efetivo daquela Corte, no dia 15 de agosto do corrente, nos termos da proposição, cuja cópia segue em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e determinar o arquivamento do presente expediente”.**

4-) **Minuta de Provimento**, de 20 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueiredo**, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco e Presidente do Conselho da Magistratura. **ENCAMINHA** Minuta de Provimento, que disciplina os procedimentos relativos à cobrança de custas processuais, taxas judiciárias e multas penais decorrentes de sentença penal condenatória. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Provimento, determinando-se a sua publicação no DJE”.**

5-) **Ofício nº 06/2023-CGPJE**, de 20 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Des. **Isaías Andrade Lins Neto**, Coordenador do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico do TJPE. **Assunto:** Compensação de processos no sistema PJe nas hipóteses de suspeição e impedimento de magistrados com atuação no 1º grau de jurisdição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, recomendar à Presidência do Tribunal de Justiça o encaminhamento de alteração normativa no sentido de adotar a mesma alternativa de solução encontrada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, que visivelmente melhorará a prestação jurisdicional do nosso Estado”.**

6-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / CABO / 2ª V CIV - 1755301202**, de 27 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Ivanhoé Holanda Felix**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santos Agostinho. **REQUER** que seja averbada em sua ficha funcional a publicação de livro jurídico conforme ficha de catálogo comprobatória em anexo, que foi coautor com o magistrado Hugo Bezerra de Oliveira (SEI ... -2022.8.17.8017), assim como segue cópia da sinopse, tendo o livro o registro ISBN n. 978-65-00-55121-1 (número constante na ficha de catálogo). **Título: Como ter uma demanda de sucesso [livro eletrônico, 1ª edição, Recife-PE, 2022 Autoria: Izabele Holanda, Hugo Bezerra, Ivanhoé Félix ISBN 978-65-00-55121-1 “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

7-) **OFÍCIO - 2230501 - JABOATAO - VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE**, de 30 de agosto de 2023, da Exmª Srª Drª **Christiana Brito Caribé da Costa Pinto**, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** a anotação na sua ficha funcional de premiações, atividades e cursos, conforme certificados em anexo, abaixo indicados: **1)** Premiação: Selo CNJ de Desburocratização, recebido em 2020, cuja prática “GESTÃO CARTORÁRIA PARTICIPATIVA: desburocratização e resultados mais impactantes para a Sociedade” foi inserida no Portal de Boas Práticas do CNJ (<https://boaspraticas.cnj.jus.br/por-eixo/2>). Link da matéria do CNJ reconhecendo a Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes como destaque no número de adoções pelo cadastro, que também foi anexado ao presente requerimento: (<https://www.cnj.jus.br/cadastro-de-adocao-ajuda-a-formar-mais-de-9-mil-familias-desde-2008/>); **2)** Criação do Programa de Apadrinhamento Anjo da Guarda Jaboatão, instituído no ano de 2015, poucos meses após entrar em exercício com titular da Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes; **3)** Participação, como palestrante, no *Webnário* promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude, com apoio da ESMAPE, para implantação do Programa Acolher na Comarca de Ipojuca, realizado em 19 de abril de 2022; **4)** Participação como palestrante durante o *IV Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro e Congresso Pernambucano de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem*, no dia 23 de novembro de 2017, em Olinda/PE, com o tema “O Papel dos Programas de Apadrinhamento na Prevenção ao Trabalho Infantil: a experiência do Programa Anjo da Guarda”; **5)** Participação como moderadora no II Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude do TJPE, promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude e pela Escola Judicial do TJPE, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, com carga horária de 16 horas; **6)** Curso “Direitos da Infância e Juventude” – Portaria n. 99, de 03 de maio de 2021, da ENFAM, com carga horária de 20 horas; **7)** Curso “Marco Legal da 1ª Infância e suas implicações jurídicas”, 05 de abril a 10 de junho de 2021, CEAJUD/CNJ, com carga horária de 40 horas; **8)** Curso “Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento”, realizado pelo CEAJUD/CNJ, em abril de 2021, com carga horária de 24 horas; **9)** Curso “Direitos da Infância e Juventude” – Portaria n. 83, de 31 de março de 2022, da ENFAM, com carga horária de 20 horas; **10)** Curso “Direitos Humanos e o Atendimento Humanizado e Acolhedor no Judiciário: Atenção e Apoio às vítimas” – Portaria n. 323, de 11 de novembro de 2022, da ENFAM, com carga horária de 20 horas; **11)** Curso “Introdução à Legislação do Depoimento Especial: visão crítica da teoria e da prática” – Portaria n. 29, de 27 de fevereiro de 2023, da ENFAM, com carga horária de 20 horas; **12)** Curso “Direitos da Infância e Juventude: Aspectos práticos do Direito Infantojuvenil à Luz dos Indicadores de Desempenho do Conselho Nacional de Justiça” – Portaria n. 51, de 21 de março de 2023, da ENFAM, com carga horária de 20 horas; **13)** Curso “Atuação do Poder Judiciário nos tempos de pandemia”, ano 2020; **14)** Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Nordeste, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2021; **15)** Pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil, pela ESMAPE, em 2008, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta horas); **16)** Mestrado em Direito das Relações Sociais, pela PUC/SP; **17)** Curso sobre o Sistema Legal Inglês, realizado em 2013, na Universidade de Londres, em convênio com o TJPE; **18)** Reconhecimento aos serviços prestados na área jurídica no Estado de Pernambuco, sendo agraciada com a medalha de mérito “Heroínas do Tejucupapo”, pela OAB/PE, no ano de 2017 (<https://www.esape.com.br/noticia/2-oab-pernambuco-entrega-medalha-do-merito-heroinas-de-tejucupapo-nessa-segunda-feira-04>); e com o prêmio “Tacaruna Mulher”, ano 2020. Aproveita a oportunidade para **INFORMAR** que o canal GNT gravou um episódio para a Série “Histórias de Adoção”, sobre a adoção de criança transgênero, realizada pelo Sistema Nacional de Adoção, cujo processo tramitou perante a Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes, conforme matéria referida em documento anexo e também acessível no link (<https://ibdfam.org.br/noticias/na-midia/13563>). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

8-) **REQUERIMENTO – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA -1000000000 / DIRETORIA DOS FORO-1750000000 / IPOJUCA - VA CRIMINAL -1755573201**, de 28 de agosto de 2023, da Exmª Srª Drª **Idiara Buenos Aires Cavalcanti**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca. **APRESENTA** certidão de cursos fornecida pela ESMAPE e **SOLICITA** anotação na sua ficha funcional dos seguintes cursos: **ANO de 2021**: 1 - **O Fenômeno da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Uma Abordagem Interdisciplinar sob a Perspectiva de Gênero**, credenciado pela ENFAM - Portaria nº 99, de 03.05.2021, da ENFAM, na modalidade EaD, realizado no período de 05 a 15/08/2021, com carga horária de 20h/a; 2 - **O Papel do Judiciário na Justiça Criminal Negocial**, credenciado pela ENFAM, Portaria nº 39, de 03/03/2021, na modalidade EaD, no período de 23/03 a 08/04/2021, com carga horária de 20h/a. **ANO de 2022**: 1- **O Fenômeno da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Uma Abordagem Interdisciplinar sob a Perspectiva de Gênero**, credenciado pela ENFAM - Portaria nº 179, de 22.06.2022, na modalidade EaD, realizado no período de 08 a 19/08/2022, com carga horária de 20h/a; 2 - **Temas Atuais do Direito Penal e Processual**, credenciado pela ENFAM, Portaria nº 268, de 31.08.2021, na modalidade EaD, no período de 05/05 a 10/06/2022, com carga horária de 20h/a. **ANO DE 2023**: 1 - **Metas Nacionais e Tabelas Processuais Unidas**, credenciado pela ENFAM, Portaria nº 35, de 07/03/2022, na modalidade EaD, realizado no período de 27/03 a 06/04/2023, com carga horária de 20h/a; 2 - **O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário**, credenciado pela ENFAM, Portaria nº 53, de 21/03/2022 na modalidade EaD, realizado no período de 24/04 a 01/05/2023, com carga horária de 20h/a; 3 - **DIREITO DIGITAL**, Portaria nº 103, de 04 de maio de 2022, da ENFAM, na modalidade EaD, no período de 13/02 a 23/03/2023, com carga horária de 40h/a. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

9-) **Expediente nº 2023.0555.001078**, de 06 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA** o adiamento da Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 28/08/2023, nos autos do Processo nº ... , conforme Ata em anexo. **INFORMA**, ainda, que a Sessão de Julgamento do feito acima referido, encontra-se redesignada para o dia 11/12/2023, às 08h30min. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente determinando-se o seu arquivamento”**.

10-) **REQUERIMENTO – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA -1000000000 / DIRETORIA DOS FORO - 1750000000 / EXU - DIRETORIA - 1752080200**, de 06 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Caio Souza Pitta Lima**, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Exu. **SOLICITA** averbação em sua ficha funcional, para fins de promoção por merecimento, do certificado anexo informando sua participação, **na qualidade de PALESTRANTE**, do evento, realizada pela Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, da Escola Superior do Ministério Público - ESMP e da 1ª Unidade Regional da ESMP/CEAF em Juazeiro do Norte/CE, no dia 10 de março de 2023. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

11-) **REQUERIMENTO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA - 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / PESQUEIRA /1ª V CIV - 1755901201**, de 07 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antônio Tenório**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. Considerando a conclusão do curso **“Formação de Formadores - Nível 1 - Módulo 3 - Sistematização: Reflexões sobre a Prática Docente”**, credenciado pela Portaria nº 179, de 13 de julho de 2023 e realizado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 17, 18 e 25 de agosto de 2023, na modalidade presencial, com carga horária de 18 h/a, **SOLICITA** o registro na sua ficha funcional para fins de promoção por antiguidade e merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

12-) **REQUERIMENTO – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA - 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO - 1750000000 / OLINDA - 3ª V CIVEL 1755751203**, de 12 de setembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Isis Miranda de Souza Machado**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **REQUER** a anotação, em sua ficha funcional, do curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, em conformidade com o diploma anexado no presente SEI. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

13-) **REQUERIMENTO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA - 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO - 1750000000 / AGUA PRETA / 2ª V - 1755091002**, de 01 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Rodrigo Ramos Melgaço**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Água Preta. **APRESENTA e REQUER** a anotação da certificação de comprovação de conclusão de Doutorado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, assim como das disciplinas cursadas durante a pós-graduação, para fins de constar em sua ficha funcional, de forma a viabilizar a contabilização de pontos, para fins do concurso de promoção e remoção na carreira da magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

ASSUNTO: AUSÊNCIA DE POLICIAIS, BOMBEIROS, AGENTES PENITENCIÁRIOS E PESSOAS PRESAS, PARA COMPARECIMENTO A ATOS JUDICIAIS.

1-) **DESPACHO - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA -1250000000 / ASSESSORIA TECNICA -1250200000**, de 01 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Gleydson Gleber Bento A. de Lima Pinheiro**, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE. **Requerente:** Conselho da Magistratura. **Assunto:** Ausência de policiais, bombeiros, agentes penitenciários e pessoas presas, para comparecimento a atos judiciais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a criação de comissão composta pelos Exmos. Srs. Desembargadores Antenor Cardoso Soares Júnior, 1º Vice-Presidente do TJPE; Francisco Bandeira de Mello, Diretor da ESMAPE; Fausto de Castro Campos, Presidente da Comissão de Segurança Institucional do TJPE; e Mauro Alencar de Barros, Coordenador Criminal do TJPE, e solicitar os bons préstimos do Exmo. Sr. Secretário Executivo da Secretaria de Defesa Social do Estado para viabilizar o agendamento de reunião visando agilizar a apreciação e aprovação da minuta do normativo”**.

ASSUNTO: RECAMBIAMENTO

1-) **TERMO DE AUDIÊNCIA FONOGRAFICA/AUDIOVISUAL**, de 22 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Paulo Alves de Lima**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros. **REGISTRA** que a vítima e as testemunhas de acusação, arroladas na peça acusatória, estão em lugares incertos e não sabidos, conforme certidão negativa anexa. **DETERMINOU** a remarcação da Sessão de Instrução de acordo com o pedido ministerial. **REITEROU** o pedido da Defesa técnica do denunciado ..., para a **TRANSFERÊNCIA** do mesmo do CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ/SP, para o Presídio de Caruaru/PE solicitando a intervenção do CNJ, já que por três vezes a SERES/PE, descumpra a requisição judicial de transferência, dificultando a realização das audiências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficiar o Exmo. Sr. Secretário Executivo da Secretaria de Ressocialização do Estado (SERES) solicitando esclarecimentos sobre o caso”**.

ASSUNTO: PORTARIA

1-) **REQUERIMENTO – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA -1000000000 / DIRETORIA DOS FORO - 1750000000/ STA C CAPIB / 2ª V CI-1756021202**, de 07 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Leonardo Batista Peixoto**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **REMETE**, para ciência e conhecimento, cópia da Portaria nº 01/2023, datada de 06/09/2023, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe-PE, na qual, por delegação da função prevista no art. 81, inciso II, alínea “a”, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com fundamento art. 779 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco (atualizado pelo Provimento nº 11/2023 – CGJ/PE), foram nomeadas “ad hoc” para presidir a celebração de casamentos os Srs. **Alice Freire de Souza**, Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe-PE, **Arnaldo Barbosa Maciel Filho e Arthur Teófilo Bernardino da Silva**, respectivamente, oficial e substituto do cartório de registro civil de pessoas naturais do distrito de Poço Fundo, Santa Cruz do Capibaribe-PE, **José Quintino de Lima e Marília Karolynne de Oliveira Jatobá**, respectivamente, oficial titular e substituto do cartório de Passagem do Tó, Jataúba-PE, e **José Quintino de Lima e Mayara Karla Santos Oliveira Jatobá**, oficial titular e substituta do cartório de registro civil de pessoas naturais da comarca de Jataúba-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 01/2023, editada pelo Juiz de Direito da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe”**.

2-) **PORTARIA nº. 01/2023**, de 12 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Raphael Calixto Brasil**, Juiz de Direito da Comarca de Rio Formoso. **ENCAMINHA** cópia da Portaria nº. 01/2023, de 12 de setembro de 2023, expedida pelo Juiz de Direito da Comarca de Rio Formoso, na qual delega e nomeia “ad hoc” o(a) Sr(a) **MARIA DAS NEVES SANTOS FERREIRA BARROS**, CPF nº 193.945.274-00, Oficial(a) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Formoso/PE, para presidir a celebração de casamentos, por delegação da função prevista no art. 81, inciso II, alínea “a”, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº. 01/2023, editada pelo Juiz de Direito da Comarca de Rio Formoso”**.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **RESPOSTA**, de 30 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **João Bosco Leite dos Santos Júnior**, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de São José do Belmonte. **COMUNICA** que nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, estará em curso na ESMAPE, conforme documentos anexos. **INFORMA** que seguirá em conexão constante com a Assessoria e a Secretaria daquela Vara de São José do Belmonte/PE, durante os intervalos da aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE, para as devidas anotações”**.

2-) **Ofício nº 05/2023-GJ**, de 05 de setembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Luciana Maranhão**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente forense no(s) dia(s) 18 e 19 de setembro de 2023 a fim de participar do encontro presencial do Curso de Especialização em Coletivização, Precedentes, Coerência e Integridade do Direito, a ser realizado na ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS-ENFAM, Brasília/DF. **RESSALTA** inexistir audiências designadas para a(s) data(s) destacada(s). Segue programação do encontro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE, para as devidas anotações”**.

3-) **REQUERIMENTO - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/CONDADO/VU-1751900800**, de 19 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Antonio Sobreira Lopes**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Condado. **SOLICITA** autorização para sua ausência na comarca no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2023, com o objetivo de participar do 28º Campeonato Nacional Master de Futebol da AMB, que será realizado em Maceió/AL, conforme previsto no art. 2º do Provimento nº 04/2009 – CM. **ATESTA** que não há audiências, júris ou celebrações de matrimônios agendados para os dias de seu afastamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar do banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE, para as devidas anotações”**.

4-) **REQUERIMENTO - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/COORD GER JUIZADOS-1500000000/4º JUIZADO ESP CIV-1500004704**, de 18 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Sérgio José Vieira Lopes**, Juiz Titular do 2º Gabinete da 1ª turma do Colégio Recursal da Capital. **SOLICITA** autorização para se ausentar da Comarca nos dias 28 e 29 de setembro do corrente ano, sem prejuízo da atividade judicante, para fins de participação no 28º Campeonato Nacional de Futebol – Categoria Master, promovido pela AMB, a ser realizado em Maceió-AL, de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, do Provimento nº 04/2009 – CM; **ATESTA** para os devidos fins a inexistência de audiências ou sessões designadas para os dias de afastamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar do banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE, para as devidas anotações”**.

5-) **AUTORIZAÇÃO Nº 2259648 - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/VITORIA-2ª VA CIVEL-1756231202**, de 18 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **SOLICITA** autorização para afastamento da Comarca nos dias 27 a 29 de setembro do corrente, para fins de participação no **Campeonato Nacional de Futebol, categoria Master**, evento que faz parte do calendário da **Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)**, a ser realizado na cidade de Maceió-AL, de acordo com o que dispõe o artigo 2º do Provimento nº 04/2009 – CM. **ATESTA**, para os devidos fins, a inexistência

de audiências designadas para os dias de afastamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar do banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE, para as devidas anotações”.**

6-) **Ofício nº 181/2023 ESMAPE DG**, de 15 de setembro 2023, do Exmº Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Diretor Geral a Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência da Magistrada **Nalva Cristina B. Campello**, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023, considerando que a supracitada Juíza participará, por indicação daquela Escola Judicial, do curso "Formação de Formadores Sistematizada - Nível 1 Módulo 1", promovido pela ESMAFE da 5ª Região, a se realizar na sede da Justiça Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN. **INFORMA** que os custos relativos à sua participação ficarão à cargo da referida magistrada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar do banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE, para as devidas anotações”.**

7-) **OFÍCIO - 2263020 - JABOATAO - 3ª VARA CÍVEL**, de 20 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Faustino Macêdo de Souza Ferreira**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente forense no dia 22/09/2023, tendo em vista a sua participação como conferencista no VII ENOJUS (Encontro Nacional dos Oficiais de Justiça do Brasil), promovido pela AFOJEBRA (Associação Federal dos Oficiais de Justiça do Brasil) e a AOJESP (Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo), conforme convite anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar do banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE, para as devidas anotações”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIA SAÚDE

1-) **REQUERIMENTO – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA -1000000000/DIRETORIA DOS FORO -1750000000 /BELO JARDIM-2ª V CIV1755211202**, de 28 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Clécio Camêlo de Albuquerque**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim. **SOLICITA** autorização para se ausentar do trabalho no dia 22/09/2023, posto que na referida data se submeterá a procedimento cirúrgico na cidade do Recife (mora em Belo Jardim), às 06:00 horas da manhã. Caso não haja intercorrências na cirurgia ou no processo de recuperação, retornará normalmente ao trabalho no dia 25/09/2023. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar do banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária dos TJPE, para as devidas anotações”.**

2-) **COMUNICAÇÃO (E-MAIL)**, de 14 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antônio Nery de Azevedo**, Juiz de Direito do 21º JECRCC. **COMUNICA** que no dia 19 de setembro de 2023, estará se submetendo a exame médico com sedação e que estará enviando e-mail para o Juiz de Direito em exercício no 22º JECRCCC, na condição de substituto legal, para a eventualidade de atuação de forma presencial durante o expediente no dia acima citado, ou mesmo em atos virtuais (Audiências). **COMUNICA**, ainda, que no dia 21 de setembro se em encontrará em trabalho remoto, tendo em vista que acompanhará sua esposa em exame médico. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados e encaminha o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU), do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis, comunicando-se ao magistrado oficiante que, doravante, eventuais pretensões desta natureza sejam formuladas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO ID do documento: 142257169**, de 27 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **OFÍCIO Num. 140908122**, de 14 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bonito. **COMUNICA** que, por questão de ter vínculo com a parte ré, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo nº ..., de acordo com o art. 144, do CPC, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

3-) **DESPACHO Num. 124389002**, de 26 de janeiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Iarly José Holanda de Souza**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Feira Nova. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia do Despacho proferido nos autos do Processo nº ..., na qual averbou seu impedimento para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Num. 141851748**, de 22 de agosto de 2023, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **DECISÃO Num. 142576129**, de 29 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Jorge William Fredi**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual declara sua suspeição, para atuar nos referidos autos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

- 3-) **OFÍCIO Num. 142324842**, de 25 de agosto de 2023, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 4-) **OFÍCIO ID do documento: 140688482**, de 10 de agosto de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital Seção A. **COMUNICA** que averbou suspeição, para atuar nos autos do Processo nº ..., tendo em vista, decisão proferida nos presentes autos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 5-) **OFÍCIO Num. 139654902**, de 01 de agosto de 2023, da Exmª Srª Drª **Juliana Rodrigues Barbosa**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 6-) **OFÍCIO Num. 143299794**, de 04 de setembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, com supedâneo no art. 145, §1º do CPC, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 7-) **Ofício ID do documento: 143158866**, de 01 de setembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Alyne Dionísio Barbosa Padilha**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, com fulcro no art. 145, I, do Código de Processo Civil, através de Decisão proferida nos autos do processo de nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 8-) **Ofício Num. 137156509**, de 06 de julho de 2023, da Exmª Srª Drª **Zélia Maria Pereira de Melo**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que averbou suspeição, nos termos do art. 145, § 1º, do CPC, nos autos do processo nº ..., procedendo-se com o imediato encaminhamento dos autos ao Magistrado substituto legal daquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 9-) **OFÍCIO ID do documento: 143342922**, de 04 de setembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Elisama de Sousa Alves**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 10-) **INFORMAÇÃO Num. 143458497**, de 05 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Luiz Mário Miranda**, Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda. **INFORMA** sua averbação de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 145, § 1º, do CPC, nos autos da Ação de Inventário nº ..., conforme decisão de 04.09.2023, cuja cópia segue em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 11-) **OFÍCIO Num. 143276031**, de 03 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcio Bastos Sá Barretto**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** que declarou suspeição para funcionar nos autos do Processo nº ..., com fundamento no art. 145, § 2º, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 12-) **OFÍCIO Num. 141474276**, de 05 de setembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 13-) **DECISÃO Num. 143295274**, de 04 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Leonardo Souto Maior Muniz de Albuquerque**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Surubim. **ENCAMINHA**, para conhecimento, Decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual averbou sua suspeição para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 14-) **OFÍCIO Num. 141813302**, de 22 de agosto de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 15-) **OFÍCIO Num. 141593013**, de 18 de agosto de 2023, da Exmª Srª Drª **Ana Carolina Avellar Diniz**, Juíza de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico

nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

16-) **OFÍCIO Num. 143859903** , de 11 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias** , Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

17-) **OFÍCIO ID do documento: 135497201** , de 12 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

18-) **DECISÃO Num. 143893285** , de 11 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Iarly José Holanda de Souza** , Juiz de Direito em exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Feira Nova. **ENCAMINHA** cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ... , na qual averbou sua suspeição para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

VOTO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), APRESENTOU VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EMÉRITO MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA”. (SEI Nº 00035955-37.2023)

ÀS 10H56 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 21 de setembro de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura